



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 012 – DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao E-SFINGE da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

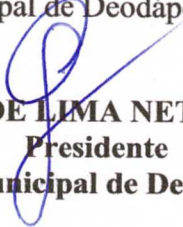
Art. 1º-Fica designada a servidora **Patrícia Oliveira da Cruz**, ocupante do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, Símbolo DAS -2, com lotação no quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE, módulo Atos de Pessoal ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2026.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 012 - DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao E-SFINGE da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica designada a servidora **Patrícia Oliveira da Cruz**, ocupante do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, Símbolo DAS -2, com lotação no quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE, módulo Atos de Pessoal ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 013- DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao E-SFINGE da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica designada a servidora **Ana Caroline Berloff Pelozo**, ocupante do cargo de **Assessor Administrativo**, Símbolo DAS -4, com lotação no quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE, módulo Atos Jurídicos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS